



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Analisar, junto com o setor jurídico da prefeitura, a maneira juridicamente possível para ser contratado um veterinário para prestar serviços ao município até que seja realizado concurso público, e, definida essa maneira, providenciar a contratação desse profissional.

Justificativa:

Faz aproximadamente um ano que a prefeitura de Pedralva encontra-se sem um veterinário para prestar serviços aos cidadãos de nosso município, que necessitam deste profissional.

Tenho sido questionado a este respeito e, com base nos argumentos que me são passados, vejo que o prefeito precisa tomar medidas urgentes no intuito de encontrar uma maneira juridicamente possível para contratar esse profissional.

A atuação do Médico Veterinário no setor Público Municipal é de elevada relevância, para os cuidados com a saúde e bem-estar dos seres humanos, animais e meio ambiente.

Suas atribuições compreendem a saúde animal, assistência técnica e extensão rural, visando a sustentabilidade do processo produtivo e a segurança alimentar. A interação do Médico Veterinário com o produtor promove o desenvolvimento rural e a preservação ambiental.

Relacionado à saúde pública, o Médico Veterinário, por meio de sua atuação no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), é responsável pela fiscalização de estabelecimentos que manipulam alimentos de origem animal, assegurando a qualidade necessária para comercialização e consumo, contribuindo para a segurança alimentar.

Ciente de que é necessário que a prefeitura tenha esse profissional em seu quadro de funcionários, conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores e com a atenção do Senhor Prefeito para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de junho de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS	19 / 06 / 2019
Em	19 / 06 / 2019
Horas	17 : 00
Protocolo:	291 / 2019

mrcsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 29 / 06 / 2019
PRESIDENTE: <i>Dildor Nunes Pereira</i>
SECRETÁRIO: <i>ATP</i>